



CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES
CASA SENADOR NILO COELHO

PROJETO DE LEI Nº 010/2024

EMENTA: Dá nome a logradouro público que estabelece, e dá outras providências.

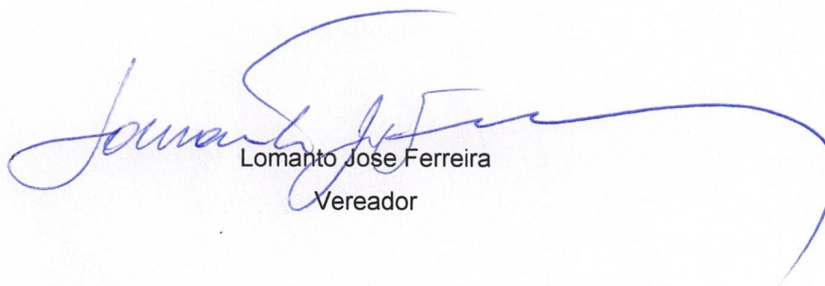
O Vereador abaixo assinado, cumpridas as formalidades legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica denominada como Rua Honorina Maria Rodrigues, a rua H Nº 44, no bairro Leonízio de Lima, localizada nesta cidade de Dormentes/PE;

Parágrafo Único. Fica autorizada a Chefe do Poder Executivo Municipal a afixar placa indelével no referido logradouro público, dando cabo da sua denominação ora firmada;

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 2024.



Lomanto José Ferreira
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por intuito homenagear a Sra Hanorina Maria Rodrigues, que durante seu tempo de vida prestou relevantes serviços a esta municipalidade, digna, portanto, desta denominação ora proposta.

Por essas razões, solicito a aprovação de meus pares.